

RESOLUÇÃO Nº 62(B)/CONSEPE/2021

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 65ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, com a finalidade de analisar e votar o parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre o Edital do II Prêmio de Inovação e Empreendedorismo da UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital do II Prêmio de Inovação e Empreendedorismo da UNIFIMES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 14h, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSEPE